

**Recurso Tributário nº 362/2023**

RELATOR: CONSELHEIRO CHARLES DOUGLAS CORREA

**ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS -  
IMPOSSIBILIDADE DE REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO -  
PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE RECONHECIDA - RECURSO  
TRIBUTÁRIO CONHECIDO E DADO PARCIAL PROVIMENTO.**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Recurso Tributário nº 362/2023**, em que é  
recorrente **JLP PARTICIPAÇÕES LTDA**, e recorrida a Fazenda Municipal:

**O Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú decidiu, por  
unanimidade, conhecer e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso tributário.**

Além do Relator, participaram do julgamento, realizado no dia 4 de abril de 2023 e presidido pelo  
Conselheiro Francisco de Paula Ferreira Junior, que não precisou votar, o Conselheiro Lucas  
Diego Buttenbender, o Conselheiro Marcelo Azevedo dos Santos, a Conselheira Camila Brehm da  
Costa Cardoso, o Conselheiro Daniel Brose Herzmann e o Conselheiro Evandro Censi.

Balneário Camboriú, 11 de março de 2023.

Assinam digitalmente esse documento:

*Francisco de Paula Ferreira Junior - Presidente*

*Charles Douglas Correa - Relator*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D853-6E0A-8087-411F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.XXX.XXX-88) em 11/04/2023 10:52:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CHARLES DOUGLAS CORREA (CPF 914.XXX.XXX-91) em 12/04/2023 10:44:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/D853-6E0A-8087-411F>